



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete do Vereador

## **INDICAÇÃO N.º 1/2026.**

*Indica a elaboração e execução de projeto definitivo de infraestrutura de drenagem pluvial e saneamento no Distrito de Monnerat.*

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração e execução de um projeto definitivo de infraestrutura de drenagem pluvial e saneamento, contemplando as ruas Manoel Trigo Júnior (rua do galpão da Prefeitura) e Othoniel José Costa, localizada no Loteamento Bonanza, no Distrito de Monnerat.

### **Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária diante dos constantes transtornos enfrentados pelos moradores das referidas vias, ocasionados pela ausência de um sistema adequado de escoamento das águas pluviais.

Atualmente, as intervenções realizadas no local têm caráter apenas paliativo, não solucionando de forma definitiva os problemas estruturais existentes. Em períodos chuvosos, ocorre grande acúmulo e direcionamento inadequado das águas, causando alagamentos, erosões e danos à infraestrutura urbana e às residências.

A Rua Othoniel José Costa recebe o escoamento de águas provenientes de todo o Loteamento Bonanza, sem possuir estrutura eficiente de drenagem, fazendo com que grande volume hídrico seja direcionado à Rua Manoel Trigo Júnior, que também não dispõe de galeria pluvial dimensionada para suportar essa demanda.



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Duas Barras**  
Gabinete do Vereador

As manilhas atualmente instaladas apresentam capacidade insuficiente, sendo necessária a substituição por tubulações de maior diâmetro e espessura, além da implantação de galeria pluvial adequada para garantir o correto escoamento das águas.

Ressalta-se ainda que já houve, inclusive, o desabamento de residência em decorrência desses problemas, situação que evidencia o risco à segurança dos moradores e a urgência de intervenção estrutural definitiva.

Dessa forma, torna-se necessária:

- A elaboração de projeto técnico completo de drenagem pluvial;
- A construção de galeria pluvial devidamente dimensionada;
- A substituição das manilhas existentes por estruturas adequadas ao volume de água;
- A correção do sistema de escoamento entre as duas vias;
- A avaliação técnica para eventual desapropriação do imóvel localizado em área crítica, com a devida indenização ao proprietário, possibilitando a execução segura das obras necessárias.

A execução dessas medidas proporcionará maior segurança, qualidade de vida e tranquilidade aos moradores, além de prevenir novos prejuízos estruturais e materiais.

Diante do exposto, solicita-se atenção prioritária do Poder Executivo para atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 19 de fevereiro de 2026.

**(DOC ASSINADO NA VIA FÍSICA)**

**Rafael da Silva Fernandes**  
- Vereador -